

ACTA N.º 26

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Dezembro de 2007.

No dia dezassete de Dezembro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Eng. Rui Mário Miranda Alves, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Dezembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, relacionadas com a docência, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE”, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO À EXISTÊNCIA DE CÂMARAS DE VIDEOVIGILÂNCIA NOS ACESSOS RODOVIÁRIOS À VILA DE MONTALEGRE E QUESTÕES CONEXAS COM O SEU FUNCIONAMENTO, TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS. _____

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada ao maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. _____

3 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE”, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUATRO VIATURAS, TRÊS DA MARCA BMW E UMA DA MERCEDES. _____

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada ao maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1- PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2007/2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, datada de 12 de Dezembro de 2007, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO DE 2007/2008. _____

Justificação. _____

Os critérios que estão na origem da selecção, dos agregados familiares a quem é proposto o deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de pagamento da comparticipação de transportes escolares, têm como base os seguintes pressupostos: _____

1. Os alunos que não tiveram rendimento escolar no último ano lectivo são propostos para indeferimento, tal como em anos anteriores e tal como em todos os outros sistemas de apoio escolar. _____

2. Cruzamento de informações com a Segurança Social, em especial nos casos de famílias que ainda recebem ou receberam o RMG/RSI, conferindo, neste último caso, as razões que levaram à suspensão daquela prestação social; _____

3. Foram considerados agregados familiares carenciados aqueles que têm um rendimento “per capita” inferior a Metade do Salário Mínimo Nacional (400,03 €). _____

4. Para além dos valores declarados explicitamente e, especificamente pelos agricultores, (pensões e subsídios agrícolas), não foram considerados os rendimentos provenientes do exercício de actividade (venda de produtos agrícolas ou de criação de bovinos e ou caprinos) porque difíceis de contabilizar. _____

Foram, no entanto, considerados como elementos de sinalização e selecção: _____

- O número de cabeças de gado existente na exploração agrícola; _____

- Existência de tractores agrícolas e ou alfaías agrícolas na exploração; _____

5. Relativamente a todos os candidatos e, para além das declarações apresentadas nos serviços, foram efectuadas visitas domiciliárias e tidos em consideração os seguintes elementos de selecção negativa: _____

- Existência de boas condições de habitabilidade; _____

- Existência de automóvel; _____

- Só um filho menor a cargo do agregado familiar. _____

- Informações do Presidente da Junta de Freguesia respectiva. _____

6. Outras situações tidas em consideração: _____

- Valor da comparticipação mensal nos transportes escolares, relativizado com o rendimento global do agregado familiar. _____

- Descontos para a Segurança Social. _____

Montalegre, 12 de Dezembro de 2007. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro sinóptico identificador, entre outros elementos, do nome dos alunos beneficiários, da sua residência e do ano de escolaridade que frequentam, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 1 e 2, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _

À DSC para informar os beneficiários da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____

Cópia aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos legais. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A FAVOR DE BRUNO FILIPE LOPES NUNES, JOVEM COM DEFICIÊNCIA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA, PISÕES, E O INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS, SITO EM AREIAS DE VILAR, CONCELHO DE BRAGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Subsídio de transporte para crianças e Jovens com deficiência. _____

Requerente: Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões. _____

Proposta: _____

A requerente, viúva é mãe de dois jovens com deficiência. Um deles é deficiente profundo e o Bruno Filipe Lopes Nunes está internado no Instituto S. João de Deus, na localidade de Areias de Vilar – Braga. _____

O jovem vem a casa de 15 em 15 dias mas, consequência da sua falta de autonomia, a mãe tem de ir buscá-lo e levá-lo à Instituição. _____

Para além das viagens de autocarro entre Pisões e Braga (4,95 € cada viagem) a mãe tem de utilizar o serviço de um táxi entre Braga e Areias de Vilar, porque não existem transportes públicos neste trajecto, pagando 30,00€ por cada viagem. _____

Tal como em anos anteriores, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio para pagamento das viagens de fim de semana, no valor previsto de 177,40 € mensais ((4 viagens da mãe + 2 viagens do jovem + 2 viagem de táxi) x 2 fins de semana por mês)). _____

Este subsídio deverá ser pago mensalmente, contra a apresentação de factura de táxi e bilhetes de autocarro. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à Sra. Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões, deste concelho, no valor mensal de € 177,40 (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos), nos termos, com os fundamentos e finalidade constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento da boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada

publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO A FAVOR DO JOVEM COM DEFICIÊNCIA DOMINGOS EDUARDO PEREIRA AFONSO, RESIDENTE EM REIGOSO, DESTINADO AO TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR EM CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Pedido de apoio com despesas de transportes - Jovem com deficiência. _____

Requerente: Domingos Eduardo Pereira Afonso. _____

Residência: Reigoso. _____

Relatório Social. _____

Domingos Eduardo Pereira Afonso, de 25 anos de idade, natural da localidade e Freguesia de Reigoso do concelho de Montalegre, sofre de paralisia cerebral grave provocada por um tumor cerebral que lhe foi diagnosticado aos 17 anos quando frequentava o 11º ano na Escola Secundária Dr. Bento da Cruz e que lhe afectou essencialmente as capacidades motoras. _____

Actualmente desloca-se em cadeira de rodas e reside no Centro de Acolhimento para deficientes do Alto Tâmega em Boticas. _____

Desde sempre com vontade de continuar a estudar, procurou escolas no país que pudessem proporcionar-lhe formação específica e adequada às suas capacidades. No entanto, porque as escolas existentes não têm a componente de internamento, não teve possibilidades de as frequentar. _____

Este ano lectivo, frequenta o 11º ano, na Escola António Granjo, em Chaves. É, tal como no ano anterior, é transportado, diariamente, de táxi, entre Boticas e Chaves com um custo diário de 36,00€. _____

Situação económica. _____

O requerente recebe a pensão social de invalidez da Segurança Social, no valor de 179,66. Paga mensalmente no Centro de Acolhimento para Deficientes do Alto Tâmega a quantia de 300,00 e gasta em média 40 a 45,00 por mês em medicamentos. Acrescem ainda a estas despesas, as decorrentes das viagens que faz todos os fins de semana para Reigoso, sendo da responsabilidade da sua irmã que o vai buscar e levar. _____

O Seu Pai, Américo Afonso, de 75 anos de idade, está reformado e recebe uma pensão de 397,45 €. A mãe, Maria Lopes Pereira, de 60 anos de idade, é agricultora e tem três vacas. _____

Conforme os orçamentos apresentados pelo requerente, o táxi leva-lhe por cada viagem, entre Boticas e Chaves, a quantia de 36,00 €. _____

De facto e, relativamente ao orçamento disponível quer do requerente quer do agregado familiar, a quantia relativa ao transporte é demasiado pesada para o orçamento familiar. No ano lectivo presente, os custos com as viagens ascenderão a um total de 5.796,00 €, considerando que o ano lectivo tem 161 dias de aulas, repartidos pelos três períodos lectivos: _____

1º período – 65 dias lectivos – 2.340,00€ _____

2º período – 49 dias lectivos – 1.764,00€ _____

3º período – 47 dias lectivos – 1.692,00€ _____

Porque, de facto, as despesas com o transporte deste jovem são incomportáveis com o orçamento familiar do mesmo, proponho à Ex.ma Câmara que participe esta despesa com transporte escolar na mesma percentagem que participou no ano transacto – 80 %, sendo esta quantia paga mensalmente á encarregada de educação do jovem, Maria Luísa Pereira Afonso, contra a apresentação mensal da factura do taxista. _____

Montalegre, 27 de Novembro de 2007. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, conceder, ao jovem Domingos Eduardo Pereira Afonso, natural da freguesia de Reigoso, deste concelho, portador de paralisia cerebral grave, apoio financeiro, no valor de € 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis euros), destinado a participar, na proporção de 80%, os encargos estimados com as despesas de deslocação, Boticas/Chaves e Chaves/Boticas, de forma a poder frequentar as aulas na escola António Granjo, em Chaves, durante todo o ano lectivo de 2007/2008. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar o interessado do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento da boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

3 – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO, RELATIVO AO ORÇAMENTO DE 2006, FORMULADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES. _____

Este assunto, dado existirem dúvidas sobre o ano económico a que diz respeito, 2006 ou 2008, bem como se relativamente aquele já foi processado qualquer apoio financeiro com idêntica

finalidade, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, retirado da ordem de trabalhos, a fim de se apurar tal informação. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/07 / PEDIDO E ISENÇÃO DE TAXAS / REQUERENTE: LINA MARIA SILVA FERNANDES, RESIDENTE EM SOLVEIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 14 de Novembro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 105/07/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007: _____

“Defiro, digo à C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PAREDES DO RIO / LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 21 de Novembro do ano em curso – *documento, cujo teor se*

dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 7 – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar a aquisição da parcela de terreno em causa, com a área de 1.102,66 m², ao preço de € 5,00/m², o que totaliza a quantia de € 5.513,30 (cinco mil, quinhentos, treze euros e trinta cêntimos). _____

À Secção Administrativa do Departamento Técnico para notificar o procurador dos proprietários do terreno em causa para proceder à entrega nos respectivos serviços municipais dos documentos necessários para a formalização da aquisição da aludida parcela de terreno. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007, (TRADUZIDA NA 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, NA 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), APROVADA POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, dois despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia três de Dezembro de dois mil e sete, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a oitava alteração ao orçamento da despesa, a sétima alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 8 e 9, respectivamente – _____*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.2 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de vinte e nove de Novembro a treze de Dezembro de dois mil e sete,

na importância global ilíquida de € 706.135,00 (setecentos e seis mil, cento e trinta e cinco euros) – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2887, 2941, 2958 e 2977. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 239/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 239, respeitante ao dia doze de Dezembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.239.288,70 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos) sendo que € 383.332,07 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois euros e sete cêntimos), correspondem a dotações orçamentais e € 855.896,63 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos), a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, de forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para a deslocação a França – Feira de Nanterre 2008, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível (2002 A 106)	€ 1.000,00
05	02 02 25 06	Prestação de Serviços (Portagens)	€ 550,00

O titular dos supra identificados fundos de maneiio será o Sr. João Ribeiro Afonso, Técnico Profissional Especialista Principal de BD. _____

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento interno de fundo de maneiio. _____

Montalegre, 12 de Dezembro de 2007. _____

O Director do Departamento, Nuno Vaz Ribeiro". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para o serviço de contabilidade. _____

2.5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, de forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2008, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível	500,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	500,00 €
02	02 01 08	Material de Escritório	150,00 €
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	150,00 €
05	02 01 08	Material de Escritório	150,00 €

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria Dias H. Silva, Chefe da Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral. _____

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento interno de fundo de maneiio. _____

Montalegre, 12 de Dezembro de 2007. _____

O Director do Departamento, Nuno Vaz Ribeiro". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para o serviço de contabilidade. _____

2.6 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, de forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir para o Gabinete da Presidência, no ano económico de 2008, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível	150,00 €
0102	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	50,00 €
0102	02 02 13	Deslocação e Estadas	250,00 €
0102	02 01 08	Material de Escritório	25,00 €
0102	02 02 11	Despesas de Representação	200,00
0102	02 01 21	Outros bens	25,00 €

A titular dos supra identificados fundos de maneio será a D. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, Chefe da Secção, a exercer funções como secretária no GAP. _____

A reconstituição dos fundos de maneio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento interno de fundo de maneio. _____

Montalegre, 12 de Dezembro de 2006. _____

O Director do Departamento, Nuno Vaz Ribeiro". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneio, para a tesoureira municipal e para o serviço de contabilidade. _____

2.7 – AQUISIÇÃO DE ACÇÕES DETIDAS PELA PEC-PRODUTOS PECUÁRIOS DE PORTUGAL, SGPS, SA, NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DO BARROSO E ALTO TÂMEGA, SA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Administração Liquidatária da PEC – Produtos Pecuários de Portugal, S.G.P.S., S.A., (sociedade em liquidação), datado de 4 de Dezembro de 2007 – documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15 – _____

O aludido ofício trazia em anexo, cópia de carta enviada pela Cooperativa Agrícola de Produtores de Batata de Semente de Montalegre à PEC, carta enviada pelo Presidente da Câmara de Montalegre à aludida cooperativa, carta enviada pelo Presidente da Câmara à PEC, e respectivos comprovativos do envio desses documentos via fax. _____

O Senhor Presidente da Câmara usou a palavra para informar o órgão das diligências por si realizadas acerca do conteúdo da missiva da PEC, relacionada com a intenção de venda, por parte desta, de 7.290 acções, ao preço unitário de €10,29, e demais condições de alienação. _

Disse ainda, o Senhor Presidente, que o preço por acção, ora proposto, é muitíssimo inferior ao investimento feito pela PEC no Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A., e de que, na sua opinião, o município de Montalegre apenas deveria concretizar a aquisição desse lote de acções, nos termos estatutários, no caso de inexistir interesse por parte de outros sócios. ___

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da proposta apresentada pela PEC- Produtos Pecuários de Portugal, S.G.P.S., S.A., (sociedade em liquidação), traduzida na intenção de alienação de 7.290 acções, ao preço unitário de € 10,29, que detém no capital social do Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A., bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara a dar sequência à respectiva negociação.

2.8 - HASTA PÚBLICA DE VENDA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E PORTA AREIAS USADO / ACTA DA HASTA PÚBLICA. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a acta da hasta pública, realizada no dia 29 de Novembro do ano em curso, *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dos quais se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.9 – ALIENAÇÃO DA VIATURA MUNICIPAL, TRACTOR, MARCA DAF, MODELO TE 47 VERSW355. / DESPACHO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Novembro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

DESPACHO 2007. _____

Assunto. Alienação de viatura municipal, tractor, marca DAF, modelo TE 47 VERSW355, matrícula 91-85-CC. _____

I – DA FUNDAMENTAÇÃO _____

Na sequência de deliberação tomada pelo executivo municipal no dia um de Outubro de 2007, foi realizada hasta pública, no dia 16.10.2007, destinada à venda de distintas máquinas e viaturas municipais usadas. _____

No entanto, três dos equipamentos que faziam parte dessa acervo de bens não foram objecto de licitação, razão pela qual foi promovida nova hasta pública, determinada por deliberação do executivo municipal de 5 de Novembro de 2007, a qual foi realizada no dia 29 desse mesmo mês. _____

Mais uma vez esses bens não foram objecto de licitação, aliás essa hasta pública ficou deserta, pois não esteve presente qualquer interessado, conforme ficou registado na respectiva acta. ___ Posteriormente, através de requerimento registado na Secção de Taxa, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 011157, de 5 de Dezembro de 2007, a empresa Auto Trindade – Reparações Gerais, Lda., com sede na Zona Industrial de Montalegre, lotes n.ºs 17 e 18, 5470-214 Montalegre, pessoa colectiva com o NIPC 503 475 416, veio manifestar interesse na aquisição, pelo preço de 8.000,00, do tractor, marca DAF, modelo TE 47 VERSW355, matrícula 91-85-CC. _____

O preço de aquisição proposto pela identificada empresa corresponde ao valor base de licitação, o mesmo é dizer que é equivalente ao preço mínimo pelo qual o município de Montalegre, no âmbito da aludida hasta pública, estaria interessado em alienar tal viatura municipal usada. _____

Acresce que, apesar de já terem sido realizadas duas hastas públicas, amplamente publicitadas, não se registou qualquer interesse pela viatura supra identificada. _____

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para autorizar a alienação da identificada viatura, com dispensa de hasta pública, é do executivo municipal, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, delegado tal competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária do dia 4 de Novembro de 2005, determino o seguinte: _____

- a) - A alienação, a título oneroso e de modo definitivo, o tractor usado, de marca DAF, modelo TE 47 VERSW355, matrícula 91-85-CC., integrada no parque automóvel municipal, por se ter tornado dispensável; _____
- b) - Que essa alienação seja feita directamente à empresa Auto Trindade – Reparações Gerais, Lda., com sede na Zona Industrial de Montalegre, lotes n.ºs 17 e 18, 5470-214 Montalegre, pessoa colectiva com o NIPC 503 475 416, pelo preço de € 8.000,00 (oito mil euros); _____

c) – O presente despacho, bem como a respectiva documentação em anexo, deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ser presente na próxima reunião do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 11 de Dezembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando Rodrigues, Dr.) _____

Anexo: Cópia do requerimento apresentado pela empresa Auto Trindade, Lda. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs n.ºs 17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2.10 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 39. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo Sr. José Albino Lopes Calado, com o NIF 182 988 147, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 011348, 11 de Dezembro de 2007, mediante o qual solicita a venda definitiva do lote n.º 39 do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender, nos termos do respectivo regulamento municipal, o aludido lote de terreno do loteamento industrial de Montalegre, identificado pelo n.º 39, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1.725, pelo preço de € 31.281,36 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos). _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a alienação do lote de terreno em causa. _____

Ao notário privativo do município para efeitos de elaboração da respectiva escritura de compra e venda. _____

2.10 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO / APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Dezembro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE ____
PROPOSTA / ANO DE 2007 _____

Assunto: Apreciação e eventual aprovação de Normas de utilização do pavilhão desportivo. ____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre dotou o concelho com um Pavilhão Desportivo Municipal, a fim de inculcar hábitos de vida saudáveis, fomentar a prática de exercício físico a todos os munícipes e complementarmente promover a ocupação dos tempos livres dos seus utilizadores; _____

Considerando que o Município de Montalegre ao construir o aludido pavilhão desportivo pretendeu criar um equipamento que pudesse responder às necessidades dos munícipes que aspiram à prática de várias modalidades desportivas; _____

Considerando, também, que o pavilhão desportivo pretende, naturalmente, dar a possibilidade aos munícipes de poderem fruir dos serviços nele prestados, de forma racional, harmoniosa e segura; _____

Considerando, ainda, que estando prevista a entrada em funcionamento das instalações do pavilhão desportivo, a curto prazo, torna-se imperativa a definição de um conjunto de regras que disciplinem a respectiva utilização; _____

Nestes termos, impõe-se a criação de um adequado instrumento que estabeleça com clareza as normas que regulamentam o funcionamento e utilização do pavilhão desportivo. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em face das considerações vertidas supra, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal o seguinte: _____

a) - Que delibere aprovar o projecto de normas de utilização das Instalações Desportivas que em anexo se junta, nos termos das disposições combinadas constantes da alínea f), do n.º 2, do artigo 81.º, e da alínea a), do n.º 7, do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; _____

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão executivo municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º do mesmo diploma legal, sugerindo-se, para o efeito, o agendamento deste assunto para a próxima sessão ordinária do aludido órgão deliberativo. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 21 de Novembro de 2007. _____

Anexo: Normas de Utilização das Instalações Desportivas. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando Rodrigues, Dr.) _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como os documentos que trazia em apenso, denominado norma de utilização das instalações desportivas e tabela de preços, vão ficar arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs n.ºs 19, 20 e 21.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com unanimidade, com três votos a favor e três votos de abstenção, com fundamento na aludida proposta, aprovar a normas de utilização do Pavilhão Desportivo, bem como a respectiva tabela de preços. _____

Proceda-se conforme a aludida proposta. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto de abstenção, nos termos da declaração oral, que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“Ao que sabemos o Pavilhão Desportivo está em funcionamento há já algum tempo, e o facto de não possuir normas de utilização e preços previamente aprovados por este órgão, não foi motivo suficiente para impedir tal realidade. _____

As normas são necessárias, e, por isso, achamos que esta decisão deveria ter sido tomada com anterioridade, relativamente ao início de utilização do mencionado equipamento desportivo.” _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – RESAT / ADOÇÃO DA RENTABILIDADE DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO A 10 ANOS COMO INDEXANTE DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL ACCIONISTA NAS CONCESSIONÁRIAS DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Conselho de Administração da RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., documento registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 010703, 21 de Novembro de 2007 – cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 22 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da proposta de indexante da remuneração accionista, os termos da rentabilidade das obrigações do tesouro a 10 anos, bem como manifestar nada ter a opor à mesma. _____

À Assembleia municipal para efeitos de deliberação. _____

XII REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____